



**INDICAÇÃO N° 9964**

Implantação de área de lazer, recreação e academia ao ar livre no Bairro Bom Jardim.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

06 / 11 / 2018

Os moradores do Bairro Bom Jardim são carentes de áreas de lazer para a distração e desenvolvimento das crianças, merecendo o foco do olhar da Administração Pública para garantia de direitos constitucionais correspondentes.

Igualmente, os adultos também carecem de espaços públicos para frequentar, que promovam a integração da comunidade, sendo certo que as academias ao ar livre cumprem satisfatoriamente essa função, além de promover a saúde de seus usuários, que passam a dispor de equipamentos para exercícios no espaço público.

Por essas razões,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de área de recreação, lazer e academia ao ar livre no bairro supracitado.

Sala das Sessões, em 06 de novembro de 2018.

EDICARLOS VIEIRA

'Edicarlos Vetor Oeste'